PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PML - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Organização da Sociedade Civil: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA – UNIDADE BEBEDOURO

CNPJ: 017.791.507/0012-26

Dados da parceria

Fomento/Colaboração: TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do termo: 009/2025 Número do processo: № 11.452/2025

Objeto: Cooperação técnica e financeira para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, visando garantir o atendimento adequado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, prioritariamente crianças em situação de evasão escolar e incluídas no cadastro único, por meio da oferta de vagas disponibilizadas pela Caritas bebedouro a fim de complementar os serviços de Proteção

Social Básica já executados de forma direta pelo município, com recursos do Fundo Municipal

de Assistência Social- FMAS.

Valor total da parceria: R\$ 176.640,00

Valor Estado: R\$ Valor Contrapartida: R\$

Data da assinatura:

Início da vigência: 01/10/2025 Término da vigência: 01/10/2026

Despesas com equipe de trabalho (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)

Funções desempenhadas pela equipe: R\$ 172.735,82

Remuneração prevista para o exercício: R\$

Valor total da remuneração: R\$ 172.735,82

Repasse dos recursos

Valor total: R\$ 3.904,18

Data:

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FMAS	TOTAL				
01	Material de Consumo	R\$ 3.904,09	R\$ 3.904,18				
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-				
03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	•	-				
04	Recursos Humanos	R\$ 172.735,82	R\$ 172.735,82				
		R\$ 176.640,00					

9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)							
9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO							
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		
01	ALIMENTAÇÃO EM GERAL	ME	5	R\$ 780,83	R\$ 3.904,18		
				SUBTOTAL	R\$ 3.904,18		

9.1.3 RECURSOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO MENSAL E TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - ENTIDADE COM FINS FILANTRÓPICOS SEM FINALIDADE ECONÔMICA – ANO 2025 – 2 MESES - 01/11/2025 à 31/12/2025

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Salário líquido*	ME	2	R\$ 8.855,58	R\$ 17.711,16
2	INSS	ME	2	R\$ 730,15	R\$ 1.460,30
3	FGTS	ME	2	R\$ 770,71	R\$ 1.541,42
4	PIS	ME	2	R\$ 96,34	R\$ 192,68
5	Cont. Sindical	ME	2	R\$ 72,25	R\$ 144,50
6	13º salário	ME	1	R\$ 1.485,23	R\$ 1.485,23
7	INSS 13º	ME	1	R\$ 120,42	R\$ 120,42
8	FGTS 13º	ME	1	R\$ 128,45	R\$ 128,45
9	PIS 13º	ME	1	R\$ 16,06	R\$ 16,06
10	Cartão saúde	ME	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
11	Atestado médico	ME	1	R\$ 424,00	R\$ 424,00
12	Seguro de vida	ME	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
13	Plano de saúde	ME	2	R\$ 476,00	R\$ 952,00
		SUBTOTAL	R\$ 24.616,22		

DEMONSTRATIVO MENSAL E TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - ENTIDADE COM FINS FILANTRÓPICOS SEM FINALIDADE ECONÔMICA -ANO 2026 - 10 MESES - 01/01/2026 à 01/11/2026 Item Especificação Unid. Qtde Valor Unit. **Valor Total** Salário líquido* ME 10 R\$ 9.385,55 R\$ 93.855,50 2 INSS ME 10 R\$ 775,32 R\$ 7.753,20 3 **FGTS** ME 10 R\$ 816,95 R\$ 8.169,50 4 PIS 10 R\$ 102,12 R\$ 1.021,20 MF 10 5 Cont. Sindical ME R\$ 76,59 R\$ 765,90 6 Férias ME 1 R\$ 12.564,98 R\$ 12.564,98 7 Féria - INSS R\$ 1.050,93 R\$ 1.050,93 ME 1 8 Férias - FGTS ME 1 R\$ 1.089,27 R\$ 1.089,27 9 Férias - PIS R\$ 136,16 R\$ 136,16 ME 1 10 13º salário ME 1 R\$ 7.867,64 R\$ 7.867,64 11 INSS 13º ME 1 R\$ 642,31 R\$ 642,31 12 FGTS 13º ME 1 R\$ 680,80 R\$ 680,80 13 PIS 13º ME 1 R\$ 85,10 R\$ 85,10 14 Verbas Rescisórias ME 1 R\$ 5.882,07 R\$ 5.882,07 Atestado médico R\$ 449,44 R\$ 449,44 15 ME 1 16 Seguro de vida ME 10 R\$ 106,00 R\$ 1.060,00 17 Plano de saúde ME 10 R\$ 504,56 R\$ 5.045,60

SUBTOTAL

R\$ 148.119,60

Prestação de contas (preenchimento ao final da parceria)

Data prevista para apresentação: (até 30 dias após o término da execução da parceira)

Data da apresentação:

Prazo para análise da prestação de contas: (150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias)

Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 17/10/2025

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014